

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

O **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT**, por meio do Prefeito, Senhor **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados mediante o resultado final homologado por meio do Parecer Jurídico nº 060/2024, destinado à contratação para o exercício funcional temporário no Município de Arenápolis - MT.

1. Para que compareçam no Departamento de Pessoal vinculado a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343-1105, CEP 78.420-000 – Arenápolis - MT, conforme abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA DE SOUZA SANTOS	49°
SOLANGE GOMES DOS SANTOS	50°
OZIELI LAURIANO DE SOUZA	51°

2. Os candidatos deverão apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes neste Edital no Anexo I, no prazo de 07 dias, a partir da data da publicação, das 07h00 às 13h00, no Departamento de Recursos Humanos.

3. Para a realização dos exames; do ASO e Atestado de Sanidade Física e Mental, o candidato aprovado, conforme lista acima, deverá agendar junto ao Departamento de Recursos Humanos.

4. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato (a) aprovado (a) que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Arenápolis - MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Fica obrigada a publicação deste edital de Convocação no Site Oficial do Município de Arenápolis - MT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 29 DE JULHO DE 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito do Município de Arenápolis - MT

Registrado e Publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I

DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Para efeito de posse, o candidato aprovado ou classificado, e convocado, FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar o resultado dos seguintes exames:

I- Exames Complementares:

1) Hemograma Completo;

2) Glicemia;

II- Documentação necessária no Ato da Contratação:

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); Cédula de Identidade (RG); PIS/PASEP/NIT Cartão do SUS e vacinação Título de Eleitor; Certificado de Reservista ou Dispensa (Homens) Carteira Nacional de habilitação (CNH) (conforme o cargo); Cópia de Carteira de Trabalho (página do último contrato de trabalho e página em branco, ou somente página em branco para quem nunca teve carteira assinada); Certidão de Casamento, Escritura Pública de União Estável e ou Declaração de União Estável – se casado (a) ou mantiver União Estável; e Certidão de Nascimento – se solteiro (a); CPF, RG, Cartão SUS e cartão de vacina do Cônjuge, Companheiro (a); e no caso de estar separado de fato, apresentar Declaração de Separação de Fato; CPF (obrigatório), RG (se tiver), Cartão SUS e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso); Comprovante de Escolaridade do nível exigido para o cargo; Comprovante de residência atualizado; Declaração de Bens; Declaração de não acumulo de Cargo público; Nº conta corrente Banco do Bradesco; Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo); ASO e Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por médico(a) da rede Municipal de Saúde.

III- Certidões:

Certidão de Negativa Cível e Criminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Arenápolis - MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado); Certidões de quitação com a Fazenda Pública Municipal; Certidão de Quitação Eleitoral.

IV- Qualificação Cadastral do e-Social:

Acessar o site e-social.gov.br/clique em consulta qualificação cadastral/ consulta qualificação cadastral online/consulta online/digite seu nome completo atual/data de nascimento/CPF/PIS/PASEP.

Após clique em adicionar/digite os caracteres especiais/verifique o resultado da pesquisa.

Se os dados estiverem corretos basta imprimir este resultado e anexar a documentação para a posse.

Se os dados estão inconsistentes será necessário regularizar a inconsistência, basta seguir a orientação e procurar o órgão indicado;

Regularizar seu nome CPF: dirija se aos correios munidos de RG, CPF, título de eleitor e certidão de casamento (taxa de R\$ 7,00); ou acesse o site da Receita Federal, deverá fazê-lo o mais rápido possível.

Regularizar CPF/data de nascimento na Caixa ou Banco do Brasil: procure o banco indicado na orientação.

Regularizar nome ou CPF ou INSS: vá pessoalmente à agência e converse com o atendente, leve o resultado de sua pesquisa no e-Social, para facilitar o atendimento.

Importante: não será dada posse ao candidato com documentos irregulares junto ao e-Social, por isso fique atento aos prazos e regularize o mais rápido possível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2023

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARAES-ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: R\$ 200.450,76

PERIODO DE VIGÊNCIA: 23/07/2024 ATE 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE N° 026/2024

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE N° 026/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS, SENDO OS KITS PEDAGÓGICOS INCLUSIVOS “O MUNDO AZUL DO THEO” E “O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO”, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.**O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 29 de Julho de 2024.

REGINA LUCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO N° 149 E 150/2024**

EXTRATO DO CONTRATO N° 149/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA R . N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS

OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 353/2023, DO PREGAO PRESENCIAL SRP N. 026/2023, COM O OBJETO DE “REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL QUANTO A PROCEDIMENTOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS, COM RECURSOS PROVINCIAIS DE TERMO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE, PARA O MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 84.000,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 24/07/2024 ATÉ 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 150/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA P R GRÁFICA E IMPRESSÕES DIGITAIS EIRELI

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 006/2023, FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS CONFORME FORNECIMENTO DE MATERIAIS, AFIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/ MT

VALOR: R\$ 149.200,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 25/07/2024 ATÉ 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO 4 ADITIVO DO CONTRATO N° 014/2023 E 1 AD. COT.
048.2024**

EXTRATO DO 4 ADITIVO DO CONTRATO N° 014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA GESTÃO MT ASSESSORIA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR

VALOR: R\$ 33.000,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 18/07/2024 ATÉ 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA GEAZI CARLOS DE SOUZA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: R\$ 2.400,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 01/07/2024 ATE 30/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

P O R T A R I A N° 0150 E 0151/2024

P O R T A R I A N° 0150/2024

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

R E S C I N D E

Art. 1°: O contrato a pedido das servidoras Contratadas:

Funcionário:	Contrato
Elisangela da Silva Calente	025/2024
Milena Vitória Vieira dos Reis	019/2023
Edinete Neves de Oliveira Santos	012/2023

Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 26° dias do mês de Julho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

P O R T A R I A N° 0151/2024

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

E X O N E R A

Conforme Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor N. 208.465.508-5 a servidora, Sra. **Lucélia da Costa Nunes**, brasileira, **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação desde 01/03/1993, onde exerceu sua função com grande dedicação e comprometimento.

Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 26° dia do mês de Julho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.